

PORTARIA Nº 016/2022/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Fiscal ou Fiscal Substituto dos Contratos constantes da planilha abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
044/2021	CS Brasil Frotas Ltda	Locação de veículos administrativos (30 caminhonetes)	Flávio Antônio da Silva Queiroz	Emanuelle Vilanova Fialho Blessmann
001/2022	Máxima Terceirizações de Serviços Ltda	Serviços de motorista (20 postos)	Emanuelle Fialho Blessmann	Vilanova Flávio Antônio da Silva Queiroz
067/2022	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Abastecimento e controle do fornecimento de combustível	Flávio Antônio da Silva Queiroz	Emanuelle Vilanova Fialho Blessmann

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições nela contidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2022.

Ivan Xavier de Oliveira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em substituição legal

SAAS/SINFRA/MT